



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.28.01

Às 07:30h (sete horas e trinta minutos) do dia 10 de agosto de 2017, na Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, reuniram-se, em sessão pública, a pregoeira Sra. **Maria Oliveira Mesquita Barros**, e equipe de apoio composta por **Osmarina Alves de Oliveira** e **Marcos Antonio Miranda Sales**, todos nomeados pela Portaria nº005/2017 de 02 de janeiro de 2017, e ainda os LICITANTES: **1. M J DE PAIVA NETO - ME**, CNPJ nº 17.467.894/0001-27 representada pelo proprietário, o senhor MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO com o CPF sob o nº 027.383.043-03. Todos estes para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.28.01, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO BEM COMO, GRAVAÇÃO EM CD/DVD-ROM DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. Aberto os trabalhos, iniciou-se a fase de credenciamento do licitante, a empresa entregou os documentos de credenciamento para análise e rubrica da comissão e dos presentes. Após a análise dos documentos do credenciamento, a comissão divulgou o resultado do credenciamento: **EMPRESA CREDENCIADA**: Ficou credenciada a empresa **M J DE PAIVA NETO - ME**, por ter atendido todas as exigências do edital. A pregoeira comunicou ao senhor representante da empresa acima mencionada que, a empresa credenciada fica apta a participar do certame, inclusive com a formulação de lances verbais. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de proposta de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço GLOBAL. A proposta foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio bem como pelo participante do certame. Em seguida iniciou-se a fase de julgamento da proposta, tendo sido declarada **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **M J DE PAIVA NETO - ME**, por ter atendido todas as exigências do edital. Em seguida foi iniciada a fase de lances verbais referente ao ITEM 01, no entanto, o representante acima qualificado não deu lance, apesar da insistência da pregoeira. Foi verificado que o valor inicialmente ofertado está abaixo do estimado e portanto a empresa é declarada vencedora a empresa **M J DE PAIVA NETO - ME** com o valor mensal de R\$ 3.000,00, totalizando o valor global para cinco meses de R\$ 15.000,00,00 (quinze mil reais), de imediato analisou-se os documentos de habilitação da referida empresa, e verificou-se que a empresa **M J DE PAIVA NETO - ME** apresentou toda a documentação exigida, tendo sido declarada **HABILITADA**. A empresa **M J DE PAIVA NETO - ME** foi classificada em 01º lugar por apresentar o menor preço GLOBAL conforme critério de julgamento estabelecido no presente certame. Dando continuidade o pregoeiro perguntou ao licitante presente se teria algo para fazer constar em ata referente a todos os atos aqui procedidos, o mesmo declarou que não tinham nenhuma observação para inserir na presente ata e que desistia de interpor recurso conforme o direito estabelecido no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02 e concordava plenamente com todas as decisões da comissão. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão onde para constar lavra-se a presente ata com assinatura da comissão de pregão e dos licitantes participantes do referido pregão presencial. Hidrolândia-CE, 10 de agosto de 2017.

Maria Oliveira Mesquita Barros
Maria Oliveira Mesquita Barros
Pregoeira

Marcos Antonio Miranda Sales
Marcos Antonio Miranda Sales
Membro

Osmarina Alves de Oliveira
Osmarina Alves de Oliveira
Membro

[Assinatura]
M J DE PAIVA NETO - ME
CNPJ nº 17.467.894/0001-27
MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
CPF: 027.383.043-03